



## LEI MUNICIPAL Nº 1.854/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PERMUTA DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar lotes de terras do Patrimônio Público Municipal, por um lote de terras particulares, pertencente ao EMPRESA H & A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.179.468/0001-98, conforme descritos no artigo 3º desta Lei.

**Art. 2º.** A permuta se dará em razão do interesse público, de manifestação favorável do Chefe do Executivo.

**Art. 3º.** Os bens imóveis objeto da presente lei autorizativa, conforme Anexo Único desta Lei, constitui-se de:

**I. IMÓVEIS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAURITI:**

- a) **ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 14** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526124 e E 9183395; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a rua das azaleias e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526172 e E 9183381; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua das flores e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526143 e E 9183285; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua das margaridas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526095 e E 9183299; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com a



rua Antônio Mingü e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; Com área total de 5.000m<sup>2</sup>;

- b) **ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 31** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526154 e E 9183032; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a avenida Umberlina Dantas Coelho e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526202 e E 9183018; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua Flavio Coelho e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526174 e E 9182922; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua das rosas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526126 e E 9182936; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com a rua Antônio Arlindo Dantas de Moraes e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro"; Com área total de 5.000m<sup>2</sup>;
- c) **ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 32** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526212 e E 9183015; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a avenida Umberlina Dantas Coelho e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526260 e E 9183001; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua Nitinho Coelho e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526232 e E 9182905; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua das rosas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526184 e E 9182919; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com a rua Flavio Coelho e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro"; Com área total de 5.000m<sup>2</sup>;
- d) **ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 43** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0525821 e E 9183050; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a rua das rosas e distância de







58,20m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0525873 e E 9183024; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua sem denominação oficial e distância de 101,42 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0525844 e E 9182927; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua dos Lírios e distância de 62,41m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0525788 e E 9182955; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com a rua sem denominação oficial e distância de 100,81m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”; Com área total de 6.031,01m<sup>2</sup>;

- e) ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 51 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526219 e E 9182784; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a rua dos Lírios e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526267 e E 9182769; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua Francisco Cruz Macêdo e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526239 e E 9182673; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua das orquídeas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526191 e E 9182688; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com a rua Nilinho Coelho e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”; Com área total de 5.000m<sup>2</sup>;

## II. IMÓVEIS PERTENCENTES À EMPRESA H & A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:

- a) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526424 e E 9183482; deste segue AO LESTE, confrontando - se com rua flor de laranjeira e distância de 51,65m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526476 e E 9183481; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua Francisco cruz Macedo e distância de 171,27 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526428 e E 9183316 deste segue, AO OESTE,



PREFEITURA DE MAURITI  
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - OGF: 06.920.290-0

confrontando - se com rua das azaleias e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526380 e E 9183330; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com rua Nitinho Coelho e distância de 158,15m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro"; Área total de 8.235,98 M<sup>2</sup>.

**Art. 4º.** A permuta objeto da presente lei é meramente autorizativa, precedida de Laudos de Avaliação Prévia dos Bens Imóveis a serem permutados, bem como, deverá se efetivar através escritura pública de permuta de bens imóveis.

**Parágrafo único** - As despesas oriundas da escrituração cartorária da transmissão dos imóveis correrão por conta do Município de Mauriti.

**Art. 5º.** Na Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que na permuta não haverá torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

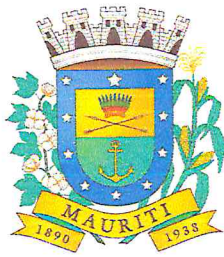
**Art. 6º.** A alienação por permuta de que trata esta Lei dar-se-á em estrita observância à legislação pertinente, sendo dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessárias.

**Art. 8º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2024.

  
**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE



PREFEITURA DE MAURITI  
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.290-0

ANEXO ÚNICO







Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





**LEGENDA:**

-  TERRENO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ
-  ÁREAS INSTITUCIONAIS PARA PERMUTA
-  QUADRA - 05 LOTEAMENTO PORTAL BURITIS PARA PERMUTA.
-  00 LOTEAMENTO PORTAL BURITIS

COORDENADAS GEODÉSICAS SIRGAS 2.000 P01 - 0526380 / 9183493 P02 - 0526464 / 9183486 P03 - 0526548 / 9183479 P04 - 0526274 / 9183191	QUADRO DE ÁREAS: ÁREA DO TERRENO: 90.266 M <sup>2</sup> HECTÁRES: 9,0266 HA TAREFAS: 29,84 TA PERÍMETRO: 1.234,13 M
---	---



**PLANTA BAIXA**  
 ESC.:.....1/20.000

- ÁREA INSTITUCIONAL (3) - 6.031,01 M<sup>2</sup>**  
 COORDENADAS GEODÉSICAS SIRGAS 2.000  
 P01 - 0526921 / 9183050  
 P02 - 0526973 / 9183024  
 P03 - 0526928 / 9183055  
 P04 - 0526788 / 9182955
- ÁREA INSTITUCIONAL (3) - 5.000 M<sup>2</sup>**  
 COORDENADAS GEODÉSICAS SIRGAS 2.000  
 P01 - 0526249 / 9182769  
 P02 - 0526267 / 9182769  
 P03 - 0526239 / 9182673  
 P04 - 0526191 / 9182688
- ÁREA INSTITUCIONAL (3) - 5.000 M<sup>2</sup>**  
 COORDENADAS GEODÉSICAS SIRGAS 2.000  
 P01 - 0526124 / 9183395  
 P02 - 0526172 / 9183381  
 P03 - 0526174 / 9183292  
 P04 - 0526035 / 9183289
- ÁREA INSTITUCIONAL (3) - 5.000 M<sup>2</sup>**  
 COORDENADAS GEODÉSICAS SIRGAS 2.000  
 P01 - 0526154 / 9183032  
 P02 - 0526174 / 9183016  
 P03 - 0526131 / 9182905  
 P04 - 0526134 / 9182919
- ÁREA INSTITUCIONAL (3) - 5.000 M<sup>2</sup>**  
 COORDENADAS GEODÉSICAS SIRGAS 2.000  
 P01 - 0526424 / 9183482  
 P02 - 0526476 / 9183481  
 P03 - 0526428 / 9183316  
 P04 - 0526380 / 9183330
- QUADRA - 05 LOTEAMENTO PORTAL BURITIS - 8.235,98 M<sup>2</sup>**  
 COORDENADAS GEODÉSICAS SIRGAS 2.000  
 P01 - 0526424 / 9183482  
 P02 - 0526476 / 9183481  
 P03 - 0526428 / 9183316  
 P04 - 0526380 / 9183330

DATA	PROJETO	PROJETA	ESCALA
MAIO 2024	ALPHA PROJETOS	ALPHA PROJETOS	INDICADA
REGULARIZAÇÃO DE UM TERRENO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ			
LOTEAMENTO PORTAL BURITIS - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE			
AUTOR			
TÍTULO			
SITUAÇÃO			
PLANTAS DE TERRENO			
COORDENADAS GEODÉSICAS			
CÁDASTRO DE ÁREAS			
PROJETO DE REGULARIZAÇÃO			
01 / 01			





PREFEITURA DE MAURITI

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA - 14

**Proprietário (a):** MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

**Município:** LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

**U.F:** CEARÁ

**Área (m<sup>2</sup>):** 5.000 M<sup>2</sup>

**Perímetros (m):** 300 m

**Hectare:** 0,5 ha

**Tarefas:** 1,652 ta

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526124 e E 9183395; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com a rua das azaleias e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526172 e E 9183381; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua das flores e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526143 e E 9183285; deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com a rua das margaridas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526095 e E 9183299; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com a rua Antônio Mingu e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.





PREFEITURA DE MAURITI

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA - 31

**Proprietário (a):** MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

**Município:** LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

**U.F:** CEARÁ

**Área (m<sup>2</sup>):** 5.000 M<sup>2</sup>

**Perímetros (m):** 300 m

**Hectare:** 0,5 ha

**Tarefas:** 1,652 ta

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526154 e E 9183032; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com a avenida Umberlina Dantas Coelho e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526202 e E 9183018; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua Flavio Coelho e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526174 e E 9182922; deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com a rua das rosas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526126 e E 9182936; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com a rua Antônio Arlindo Dantas de Moraes e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.







PREFEITURA DE MAURITI

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA - 32

**Proprietário (a):** MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

**Município:** LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

**U.F:** CEARÁ

**Área (m<sup>2</sup>):** 5.000 M<sup>2</sup>

**Perímetros (m):** 300 m

**Hectare:** 0,5 ha

**Tarefas:** 1,652 ta

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526212 e E 9183015; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com a avenida Umberlina Dantas Coelho e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526260 e E 9183001; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua Nitinho Coelho e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526232 e E 9182905; deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com a rua das rosas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526184 e E 9182919; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com a rua Flavio Coelho e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.





PREFEITURA DE MAURITI

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA - 43

**Proprietário (a):** MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

**Município:** LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

**U.F:** CEARÁ

**Área (m<sup>2</sup>):** 6.031,01 M<sup>2</sup>

**Perímetros (m):** 322,84 m

**Hectare:** 0,60 ha

**Tarefas:** 1,99 ta

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0525821 e E 9183050; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com a rua das rosas e distância de 58,20m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0525873 e E 9183024; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua sem denominação oficial e distância de 101,42 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0525844 e E 9182927; deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com a rua dos Lírios e distância de 62,41m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0525788 e E 9182955; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com a rua sem denominação oficial e distância de 100,81m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.







PREFEITURA DE MAURITI

## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>Imóvel:</b> ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA - 51	
<b>Proprietário (a):</b> MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.	
<b>Município:</b> LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI	<b>U.F:</b> CEARÁ
<b>Área (m<sup>2</sup>):</b> 5.000 M <sup>2</sup>	<b>Perímetros (m):</b> 300 m
<b>Hectare:</b> 0,5 ha	
<b>Tarefas:</b> 1,652 ta	

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526219 e E 9182784; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com a rua dos Lírios e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526267 e E 9182769; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua Francisco Cruz Macêdo e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526239 e E 9182673; deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com a rua das orquídeas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526191 e E 9182688; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com a rua Nitinho Coelho e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.





PREFEITURA DE MAURITI

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** LOTEAMENTO PORTAL BURITIS

**Proprietário (a):** MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

**Município:** LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

**U.F:** CEARÁ

**Área (m<sup>2</sup>):** 8.235,98 M<sup>2</sup>

**Perímetros (m):** 431,07 m

**Hectare:** 0,823 ha

**Tarefas:** 2,722 ta

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526424 e E 9183482; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com rua flor de laranjeira e distância de 51,65m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526476 e E 9183481; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua Francisco cruz Macedo e distância de 171,27 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526428 e E 9183316 deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com rua das azaleias e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526380 e E 9183330; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com rua Nitinho coelho e distância de 158,15m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.

